



LUIZ HENRIQUE DA SILVA BRITO
PELA GRAÇA DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA,
BISPO DIOCESANO DE BARRA DO PIRAÍ - VOLTA REDONDA

A Igreja, como Sacramento de salvação, tem um cuidado especial pelas crianças e vulneráveis, seguindo à ordem do Senhor: “E qualquer que receber em meu nome uma criança tal como esta, é a mim que recebe” (cf. Mt 18,5). Por isso, sempre acolheu a ordem divina de cuidar das crianças e a lei humana que defende a integridade dos menores e de todos os vulneráveis.

Cada servidor da Igreja está chamado a ser exemplo de vida cristã e levar uma vida de acordo com seu estado, de tal maneira que seja “luz do mundo” e “sal da terra”. É justo reconhecer que os clérigos, em sua grande maioria, são fiéis às suas promessas feitas na ordenação e que nossos agentes de pastoral desempenham sua missão com dedicação e desprendimento, a exemplo do Cristo que veio dar a vida pela salvação de todos. Como excelentes apóstolos das crianças e dos vulneráveis, gozam sempre da confiança de nossas comunidades.

Assim sendo, para a conservação de ambientes seguros em nossas comunidades, para a proteção de nossos menores e vulneráveis de possíveis abusos, para salvaguardar os clérigos e os agentes de pastoral de situações que possam colocar em risco o exercício do ministério,

Pelo presente


DECRETO

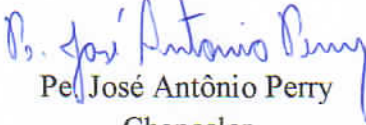
PROMULGAMOS os presentes Protocolos e Normas em anexo, que visam otimizar procedimentos de nossos clérigos e agentes de pastoral que exercem sua missão com menores e pessoas vulneráveis.

Com eles desejamos prevenir o abuso sexual através da educação e investigação, viabilizar as possíveis denúncias dos abusos, além de proporcionar a ajuda pastoral necessária às pessoas afetadas. Cada membro do clero, os seminaristas, assim como todos os empregados e voluntários que trabalhem na Diocese com menores devem possuir uma cópia destes Protocolos e Normas.

DETERMINAMOS que uma cópia destes Protocolos e Normas seja disponibilizado no site da Diocese e os fiéis sejam orientados de como agir em caso de abusos de menores e vulneráveis por partes de clérigos ou agentes de pastoral.

Dado e passado nesta Cúria diocesana, aos 24 de maio de 2021.


D. Luiz Henrique da Silva Brito
Bispo de Barra do Pirai-Volta Redonda


Pe. José Antônio Perry
Chanceler

